a Municipal de Petrópolis

PUBLICADO EM 05 / 11 / 1996
Cristes

PUBLICADO EM 06 / 11 / 1996
Cristes

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, JORGE BARENCO, IDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A INTE:

RESOLUÇÃO Nº 133 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1996.

Concede o Título Honorífico de Cidadã Petropolitana à Drª. ROSELI PIRES QUITETE.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Petrotana à Drª. ROSELI PIRES QUITETE, pelos relevantes serviços prestaà comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publio.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em e novembro de 1996.

Jorge Barenco
Presidente